



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC
SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E
ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO
CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE
DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL
TRANSPORTE COLETIVO URBANO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2017**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transporte Urbano da Região do Grande ABC**, deverá ser reajustado em percentual de **5% (cinco por cento)**, elevando os salários conforme abaixo:

Função	Salário mês	Salário hora	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Adicional noturno
Motorista Veículo Convencional	R\$ 3.129,51	R\$ 14,23	R\$ 21,35	R\$ 28,46	R\$ 2,85
Motorista Veículos leve	R\$ 2.300,54	R\$ 10,46	R\$ 15,69	R\$ 20,92	R\$ 2,09
Cobrador	R\$ 1.806,74	R\$ 8,21	R\$ 12,32	R\$ 16,42	R\$ 1,64

Convênio Médico: Pagamento do titular pela Empresa

Convênio Odontológico: Todas as empresas deverão implantar, a partir de 01.06.2016, o benefício de Convênio Odontológico a todos os trabalhadores e seus dependentes, o qual será custeado integralmente pelo empregador, cuja empresa será escolhida pelo Sindicato Patronal em conjunto com o SINTETRA.

Manutenção: Aplicar o reajuste de 5% (cinco por cento) sobre o salário vigente.

Vale Alimentação - R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Vale Alimentação nas Férias - O valor a ser pago será no mesmo do mês trabalhado, ou seja, R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Participação nos Lucros e Resultados: Motorista, Cobrador e Manutenção - R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos) - Parcela única com pagamento em 30 de Setembro/2017.

Motorista que dirige e cobra - R\$ 2.656,50 (dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) - Em duas parcelas com pagamento em 30 de Setembro/2017 e 31 de Março/2018.

Plano de Cargos e Salários: Novo Benefício: Para os trabalhadores da Manutenção

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em agosto/17, outubro/17 e dezembro/2017.

Obs.: Considerando a alteração da data base do mês de maio para o mês de novembro os atuais salários reajustados neste mês de maio/2017 conforme Convenção Coletiva de Trabalho Data Base 2017/2018, serão atualizados automaticamente e independentemente de novas negociações pela variação do INPC do mês de maio de 2017 a novembro de 2017.

Obs.: o desconto da contribuição assistencial será somente para os trabalhadores associados da entidade profissional e dos não associados que expressamente autorizarem os descontos.

SEDE: Rua Santo André 435 - V. Assunção - Santo André/SP - Fone: 4433-7988 -
FAX: 4994-7609 CEP: 09020-230 - CNPJ: 57.602.609/0001-58